



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 11 de janeiro de 2023 * nº 0197 * Pág. 001/014



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

PORTRARIA Nº. 02

Em, 02 de janeiro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 132.192/2022.

I – Nomear IENDYSON SANTANA FIGUEIREDO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de CHEFE DO SERVIÇO DE INFORMÁTICA da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTRARIA Nº. 10

Em, 04 de janeiro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021.

I – Exonerar MARIA ARABELA VASCONCELOS BRANDÃO, matrícula nº 103.013-4, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de ASSESSOR ESPECIAL DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTRARIA Nº. 13

Em, 04 de janeiro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021.

I – Nomear JOSINEIDE OTAVIANO COSTA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3DB5-E3CF-DFF4-6664

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 09/01/2023 15:04:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/3DB5-E3CF-DFF4-6664>

SEAD

PORTRARIA Nº 12

Em, 06 de janeiro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 127.491/2022.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 8º, inciso I e II e 19 §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 60/10, conceder a GEORGE DÓS SANTOS SILVA, matrícula nº 95.556-0, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.02.1.6. para classificação 1.11.02.2.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 15 de novembro de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F5AC-B0BD-84CA-62A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 10/01/2023 09:10:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/F5AC-B0BD-84CA-62A2>

PORTARIA Nº 18

Em, 10 de janeiro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "i", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 3.129/2023.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, MARIA APARECIDA NERY LEITÃO DO EGITO, matrícula nº 65.062-5, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/2972-8453-9807-AD18 e informe o código 2972-8453-9807-AD18



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC2C-E114-DE3F-5C7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/01/2023 09:34:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/FC2C-E114-DE3F-5C7C>

EXPEDIENTE Nº 04/2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771 de 20/01/03, DEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
90.491/2022	ANTEMogenes SILVA DE ANDRADE	14.965-9	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
127.481/2022	GABRIELA DE AZEVEDO ALVES GUALBERTO	68.212-4	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
130.057/2022	MATHEUS MARQUES GUERRA DUTRA	68.213-9	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
126.874/2022	RAFAELA MIRANDA DA SILVA	68.212-1	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
130.898/2022	RAYSSA FELIX DE SOUZA	101.990-9	PROGEM	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
123.428/2022	RONALDO RIBEIRO DE MELO	100.556-3	SEINFRA	PAGAMENTO DE FÉRIAS PROPORCIONAIS
70.128/2022	VERA LÚCIA DI LORENZO OLIVEIRA	11.748-0	SEAD	AUXÍLIO FUNERAL

Em 09 de janeiro de 2023

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 005/2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
2022/140.789	ANA CÉLIA ALMEIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	29.165-0	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
2022/137.667	CIRO DOMINGUES DE LUCENA	16.497-6	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
2022/130.899	FRANCISCA MARIA VIRGOLINO TORRES	81.554-3	SMS	AUXILIO FUNERAL
2022/142.031	GISABELLE PEREIRA DE OLIVEIRA	92.538-1	SEDURB	PROGRESSÃO FUNCIONAL
2022/109.567	PRISCILLA URQUIZA RODRIGUES DE MEDEIROS	92.695-7	SMS	LICENÇA SEM VENCIMENTO

Em 09 de janeiro de 2023

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/2972-8453-9807-AD18 e informe o código 2972-8453-9807-AD18



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luís Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal

Secretaria da Finanças: Bruno Sítio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega

Controllad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfirio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Superint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agrá

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz** e **Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joao pessoa.pb.gov.br

EXPEDIENTE Nº 06/2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03 DEFERIU os seguintes processos de ABONO PREVIDENCIÁRIO:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
130.798/2022	ELIZABETE DOS ANJOS FREIRE	25.000-7	SEAD	ABONO PREVIDENCIÁRIO
117.089/2022	ERIVANILDO JOSÉ DE LIMA	17.988-4	SEAD	ABONO PREVIDENCIÁRIO

Em 09 de janeiro de 2023

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 07/2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal nº 4.771 de 20/01/03. DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
122.430/2022	PEDRO PAULO DE SOUZA	09.652-1	SEDEC	2º decênio (1990 - 2000)	180
143.874/2022	VLADIA F. BORBOREMA DE SOUSA	16.636-7	SEAD	2º decênio (1995 - 2005)	180

Em 09 de janeiro de 2023

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

SEDES

Portaria Interna nº 01/2023 – GS

João Pessoa/PB, 10 de janeiro de 2023.

Designar o (a) servidor (a) público responsável pela FISCALIZAÇÃO dos contratos firmados pela Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.

A Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES no uso das atribuições previstas no art. 67, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social-SEDES como GESTOR FISCAL do para acompanhar e fiscalizar a prestação do serviço, referente ao Proc. Administrativo 12.886/2022, Programa “Mais Pão e Leite”, em conformidade com a lei nº 8.742/93 e lei municipal 14.517, 26 de maio de 2022, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME / SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
1	YOHANNA CAMPOS HENRIQUE PIMENTEL FREIRE	95.692-9	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 01 de novembro de 2022.

Art. 4º Registra-se e Publica-se.

NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA
Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF6D-70BB-424F-5256

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 10/01/2023 12:03:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DF6D-70BB-424F-5256>

SEMAM

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM, neste ato representada pelo Secretário de Meio Ambiente, Welison Araújo Silveira, torna público, para conhecimento dos interessados, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO**, a partir do dia 09 de Janeiro de 2023 até o dia 10 de fevereiro de 2023, destinado ao **CADASTRAMENTO** de pessoas físicas e jurídicas, ONG's e protetores independentes de animais, com vistas à participação das ações e eventos da Secretaria de Meio Ambiente.

Os interessados em participar do Chamamento Público deverão, no prazo indicado, comparecer na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no Centro Administrativo Municipal, Rua Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, João Pessoa/PB, CEP 58073-480, a fim de preencher formulário específico e apresentar os documentos constitutivos (se pessoa jurídica), documentos pessoais e comprovante de residência, e a comprovação caso seja participante de algum programa social.

João Pessoa/PB, 02 de Janeiro de 2023.

WELISON ARAÚJO SILVEIRA
Secretário de Meio Ambiente

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AC92-92A6-6943-95D6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC92-92A6-6943-95D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 10/01/2023 14:20:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AC92-92A6-6943-95D6>

SPE BAIRRO DOS ESTADOS INCORPORACAO LTDA torna público que requereu à **SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental** para autorização para cercamento da área situado na Rua Professora Egídia Wanderley Abrantes De Carvalho, Pedro Gondim, João Pessoa-PB.

ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO MANANCIAL AGAPE torna público que requereu a **SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental** para Igreja,templo religioso situado na Rua Cidade De Brejo Do Cruz, Bairro Das Industrias, João Pessoa-PB.

CLOVIS GOMES DE OLIVEIRA torna público que requereu a **SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental para Serviços de recuperação de conteiner** situado na Avenida Da Falésia, Ponta Do Seixas, João Pessoa-PB.

REZENDE RECICLAGEM E TRANSPORTES EIRELI torna público que requereu a **SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental para coleta de pneus** situado na Rezende Reciclagem e Transportes, Centro Industrial Avançado, João Pessoa-PB.

LUNA ALVES SINALIZAÇÃO LTDA torna publico que requereu a **SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços** para pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos situada na Rua Edvaldo Ramos dos Santos,Industrias, João Pessoa/PB.

FEW COMERCIAL LTDA torna publico que requereu a **SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados** situado na Rua Comerciante Alfredo Ferreira da Rocha, Mangabeira, João Pessoa/PB.

SOLUCIONE SERVICOS LTDA torna publico que requereu a **SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para Imunização e controle de pragas urbanas** situado na Rua Tertuliano Castro, Bessa, João Pessoa/PB.

VANIA MARIA CABRAL DE ARAUJO SIMAS EIRELI torna publico que requereu a **SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para lavanderias** situados na Avenida Santa Catarina, Estados, João Pessoa/PB.

CLINAR - CLINICA INFANTIL E DE ALERGIA DO APARELHO RESPIRATORIO LTDA torna publico que requereu a **SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comercio, Indústrias e serviços para Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares** situado na Avenida Senador Ruy Carneiro, Miramar, João Pessoa/PB.

TERMOKLIMA COMERCIO EIRELI torna publico que requereu a **SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comercio, Indústrias e serviços para Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores** situados na Avenida Ministro José Américo de Almeida,Torre, João Pessoa/PB.

ANGELA MARIA DOS SANTOS PEREIRA MACEDO torna publico que requereu a **SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comercio, Indústrias e serviços para Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê** situado na Rua Olívio de Moraes Magalhães, Cuiá, João Pessoa/PB.

PADARIA E PASTELARIA BRASIL LTDA torna publico que requereu a **SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comercio, Indústrias e serviços para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados** situado Rua Themístocles da Costa Brito, Jardim Oceânia, João Pessoa/PB.

UNICOR - UNIDADE CARDIOLOGICA DA PARAIBA S/S LTDA torna publico que requereu a **SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comercio, Indústrias e serviços para Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente** situada na Avenida Minas Gerais, Estados, João Pessoa/PB.

LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS torna publico que requereu a **SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comercio, Indústrias e serviços para Atividades de limpeza** situado na Rua Prefeito Luiz Alberto Moreira Coutinho, Mangabeira, João Pessoa/PB.

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA torna publico que requereu a **SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes** situado na Avenida Franca Filho, Manaíra, João Pessoa/PB.

VTO COMERCIO FARMACEUTICO LTDA torna publico que requereu a **SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comercio, Indústria e serviços para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas** situado na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, Estados, João Pessoa/PB.

ACADEMIA TEMPLO FISICO EIRELI torna publico que requereu a **SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústria e serviços para Atividades de condicionamento físico** situado na Rua Luiz Alves Conserva, Jardim São Paulo, João Pessoa PB.

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F897-7C5F-1953-5DCEAssinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AC92-92A6-6943-95D6Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AC92-92A6-6943-95D6Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AC92-92A6-6943-95D6

AD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para Motéis situado na Rua Manoel Rufino da Silva, João Paulo II, João Pessoa/PB.

REZENDE RECICLAGEM E TRANSPORTES EIRELI torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para Recuperação de materiais não especificados anteriormente situada na Rodovia br 304, Centro industrial avançado, João Pessoa/PB.

O BIXINHO CLINICA VETERINARIA E PETSHOP LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para Higiene e embelezamento de animais domésticos situada na Rua Francisco Claudio Pereira ,Manaira, João Pessoa/PB.

FOCO GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE HOSPEDAGEM E IMOBILIÁRIOS LTDA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para Hotéis situado na Avenida Holanda,Tambáu, João Pessoa/PB.

HYUNDAI CAOA DO BRASIL LTDA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos situada na Avenida Expedicionário, Torre, João Pessoa/PB.

FARMASIL COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas situado na Rua Mariângela Lucena Peixoto, Valentina da Figueiredo, João Pessoa/PB.

OFTALMO - CENTRO INTEGRADO DE OFTALMOLOGIA S/S LTDA torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos situados na Rua Sandoval de Oliveira, Torre, João Pessoa PB.

PANDA HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para lavanderias situado no Avenida Presidente Epitácio Pessoa, Torre, João Pessoa PB.

LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Hotelaria situado na Rua Artur Monteiro Paiva, Bessa, Tanbauzinho, João Pessoa – PB.

ATLANTIS RESERVA CABO BRANCO CONSTRUCAO E INCORPORACAO SPE LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Hotelaria situado na Avenida Cabo Branco, Cabo Branco, João Pessoa/PB.

MAIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar com até 5 (cinco) pavimentos situado na Rua Rosa Lima dos Santos,Cidade Universitária, João Pessoa / PB.

ALLIANCE JOAO PESSOA 22 CONSTRUCOES SPE LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar com mais de 2 (duas) unidades por bloco de apartamento e máximo de 8 (oito) unidades habitacionais situado na Avenida Hilton Souto Maior, Portal do Sol, João Pessoa /PB.

GALVÃO AMORIM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar situado na Avenida Governador Argemiro De Figueiredo, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa /PB.

GOLD CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos situado na Rua Nair Maranhão De Almeida, Gramame, João Pessoa /PB.

AFM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIOS LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para - Centro Comercial e de serviços - pequeno porte, até 05 pavimentos situado na Rua Mirian Barreto Rabelo, Jardim Oceania, João Pessoa /PB.

RESIDENCIAL BAIRRO DOS NOVAIS torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos situado na Rua Santo Antônio, Oitizeiro, João Pessoa /PB.

MD PB BRISAMAR 01CONSTRUÇÕES SPE LTDAtorna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar com até 6 (seis)pavimentos situado na Avenida Senador Ruy Carneiro, Brisamar, João Pessoa /PB.

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA

RES. LYON II torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos situada na Rua Doutor Valdevino Gregório de Andrade,Valentina de Figueiredo, João Pessoa – PB.

CONSTRUTORA E INCORPORADORA FUTURE LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos situado em Rua Telegrafista Chateubriand Brasil Filho, Mucumagro, João Pessoa – PB.

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joao pessoa / doc.com.br/verificacao/f897-7c3f-1953-5dce e informe o código F897-7C3F-1953-5DCE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Ampliação, Reforma e Manutenção do Crei Arthur Antônio Belarmino Ferreira situado em Rua Bancário Antônio Jacinto de Souza, Bancários, João Pessoa – PB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Execução Dos Serviços de Ampliação, Reforma e Manutenção do Crei Maria Auxiliadora Amaral de Lorenzo situado em Rua Belém, Planalto Boa Esperança, João Pessoa – PB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Manutenção, Recuperação e Melhorias de Instalações e Ambientes, da Escola Municipal do Ensino Fundamental Afonso Afonso de Assis, Ernesto Geisel, João Pessoa PB.

DAVID M. ELIZEU DE MEDEIROS torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos situado em Rua Santa Clara De Assis, Ernesto Geisel, João Pessoa PB.

NBC COMERCIO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Escola infantil fundamental 1 2 situado em Rua Gerônico Stanislau Nóbrega, Gramame, João Pessoa – PB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Execução de Serviços de Reforma, Ampliação e Manutenção da Escola Municipal Rotary Francisco Edwar de Aguiar situado em Avenida Generino Maciel, Jaguaripe, João Pessoa – PB.

EXITO EMPREENDIMENTOS EM ENGENHARIA LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos situado em Rua Oceano Artico, Jardim Oceania, João Pessoa – PB.

OFICINA CRISTO NREI torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores situado na Avenida Alberto De Brito, Jaguaribe, João Pessoa/PB.

MICHEL MESSIAS NASCIMENTO PEREIRA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) situado na Rua Desembargador Aurélio M. de Albuquerque, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa/PB.

TIA ANA SALGADOS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar situado na Rua Rua Bancário Aylsio José da Silva, Bancários, João Pessoa/PB.

B E A COMERCIAL LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de bebidas situado na Avenida Sapé, Manaíra, João Pessoa/PB.

EMPORIO DOS COSMETICOS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal situado na Rua Deputado Odon Bezerra, Manaíra, João Pessoa/PB.

JUVANILA BEZERRA DE MELO DO EGYPTO GUERRA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar situado na Rua Presidente Nilo Peçanha, Bessa, João Pessoa/PB.

CANTINHO REGIONAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar situado na Rua Targino Marques, Tambáu, João Pessoa/PB.

RS COMERCIO E SERVICOS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas situado na Rua Sérgio Meira, Mandacaru, João Pessoa/PB.

UNDEFINED BRUNO VINICIUS NEVES SALUSTINO torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores situada na Rua Poetisa Violeta Fórmiga, Aeroclube, João Pessoa/PB.

ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas situado na Rua Flodoaldo Peixoto Filho,Planalto Boa Esperança, João Pessoa/PB.

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joao pessoa / doc.com.br/verificacao/f897-7c3f-1953-5dce e informe o código F897-7C3F-1953-5DCE



Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joao pessoa / doc.com.br/verificacao/f897-7c3f-1953-5dce e informe o código F897-7C3F-1953-5DCE

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joao pessoa / doc.com.br/verificacao/f897-7c3f-1953-5dce e informe o código F897-7C3F-1953-5DCE



JOAO G. MELO DE AMORIM COSTA torna público que requereu a SEMAM Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas situado na Rua Elias Pereira de Araújo, Mangabeira, João Pessoa/PB.

CLOVIS GOMES DE OLIVEIRA torna público que requereu a SEMAM Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente situado na Rua bacharel joão americo de carvalho, Alto Do Matheus, João Pessoa/PB.

LYVIA DOS SANTOS MONTEIRO torna público que requereu à SEMAM Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores situado na Avenida Frei Joaquim, Mandacaru, João Pessoa/PB.

EMPORIO DOS COSMETICOS COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal situado na Rua Poeta Targino Teixeira, Manaíra, João Pessoa PB.

EMPORIO DOS COSMETICOS COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal situado na Avenida Cruz Das Armas,Cruz Das Armas João Pessoa/PB.

GRINGOS BAR LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento situado na Rua Coração de Jesus,Tambaú, João Pessoa/PB.

CAREPET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA torna público que requereu a SEMAM Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividades veterinárias situado na Avenida Monsenhor Odilon Coutinho, Cabo Branco, João Pessoa/PB.

GUILIBALDO LEAL DE MENEZES NETO - ME torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Restaurantes e similares situado na Rua Fernando Luis Henrique Dos Santos, Jardim Oceania, João Pessoa/PB.

S&V GOURMET RESTAURANTE LTDA torna público que requereu a SEMAM Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividades veterinárias situado na Rua Quintino Bocaiúva, Torre, João Pessoa/PB.

PIMENTAS BAR torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento situado na Rua Empresário João Rodrigues Alves, Jardim São Paulo, João Pessoa/PB.

CONTROL CONSTRUÇÕES LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Serviços de engenharia situado na Rua Abelardo Targino da Fonseca, Ernesto Geisel, João Pessoa/PB.

COMERCIAL MOTOPECAS FM LTDA torna público que requereu a SEMAM Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas situado na Rua Elias Pereira De Araujo, Mangabeira, João Pessoa/PB.

FERREIRA COSTA & CIA LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de materiais de construção em geral situado na Rua edson falconi de melo, Aeroclube, João Pessoa/PB.

FILHOS DA MAMA BAR E RESTAURANTE LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente situado na Rua Maria Rita Peixoto, Mangabeira, João Pessoa/PB.

WOW PIZZA SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar situado na Rua José Liberato, Miramar, João Pessoa/PB.

TKS RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Restaurantes e similares situado na Rua Juvenal Mário da Silva, Manaíra, João Pessoa/PB.

BR CENTER MOVEIS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de móveis situado na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, Tambauzinho, João Pessoa/PB.

PAULO CESAR MAREZE JR torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento situado na Avenida Antônio Lira, Tambaú, João Pessoa/PB.

IMPERIO CAR LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores situado na Avenida Nossa Senhora de Fátima, Torre, João Pessoa/PB.

SIDNEY JOSE DOS SANTOS FILHO torna público que requereu a SEMAM Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Serviços de borracharia para veículos automotores situado na Rua Professor Manoel Viana,Castelo Branco, João Pessoa/PB.

EMPORIO DOS COSMETICOS COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal situado na Rua Manoel Arruda Cavalcanti, Manaíra, João Pessoa/PB.

LA PLAYA BAR E RESTAURANTE LTDA torna público que requereu a SEMAM Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Restaurantes e similares situado na Avenida Governador Argemiro de Figueiredo, Jardim Oceania, João Pessoa/PB.

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS SA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral situado na Rua Norma de Araújo Batista, Distrito Industrial, João Pessoa/PB.

CANAA SERVICO DE ALIMENTACAO LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Restaurantes e similares situado na Rua Bancário Waldemar de Mesquita Accioly, Bancários, João Pessoa/PB.

ELIDIANE LOURENCO DA SILVA SANTOS torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Restaurantes e similares situado na Avenida Cabo Branco, Cabo Branco, João Pessoa/PB.

NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para prestação de serviços técnicos/administrativos situado na Avenida Antônio Lira, 182, Tambaú, João Pessoa/PB.

FOGUETE DA ALEGRIA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos situado na Rua Benedito Fernandes Vieira, Camboinha, João Pessoa/PB.

SKY LOUNGE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E EVENTOS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento situado na Rua Ana Guedes Vasconcelos, Altoílano Cabo Branco, João Pessoa/PB.

RANMYCLA HISLA SANTOS ARAUJO torna público que requereu a SEMAMSecretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios situada na Avenida Antonio Lira, Tambaú, João Pessoa/PB.

RODOLFO MAIA PIMENTA ME torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios situado na Praça Vidal de Negreiros, Centro, João Pessoa/PB.

INSTITUTO DE FISIOTERAPIA DA PARAÍBA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividades de fisioterapia situado na Rua Juvenal Mário da Silva,Manaíra, João Pessoa/PB.

TOCA DO SAPO BREWPUB E CERVEJARIA BUCHO DE SAPO torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Restaurantes e similares, situado na Rua Manoel Franca,Pedro Gonçim João Pessoa/PB.

PB FOODS DISTRIBUIDORA COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral situado na Rua Pedro Pio Chaves, Mangabeira,João Pessoa/PB.

JARBAS MENDES DE AZEVEDO torna público que requereu a SEMAM Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento situado na Rua Bancário Waldemar de Mesquita Accioly, Bancários, João Pessoa/PB.

EMPADINHAS BARNABÉ torna público que requereu a SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Restaurantes e similares, situado na Rua Carlos Ulisses de Carvalho, Brisamar, João Pessoa/PB.

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoas 1doc.com.br/verificacao/F897-7C3F-1953-5DCE e informe o código F897-7C3F-1953-5DCE

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoas 1doc.com.br/verificacao/F897-7C3F-1953-5DCE e informe o código F897-7C3F-1953-5DCE

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoas 1doc.com.br/verificacao/F897-7C3F-1953-5DCE e informe o código F897-7C3F-1953-5DCE

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoas 1doc.com.br/verificacao/F897-7C3F-1953-5DCE e informe o código F897-7C3F-1953-5DCE

MARCOS FABRICIO GOMES MONTEIRO torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) situado na Rua José Gomes Sobrinho, Cuiá, João Pessoa/PB.

PANIFICADORA LINO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Fabricação de produtos de padaria e confeiteira com predominância de produção própria situado na Rua Marcionila da Conceição,Cabo Branco, João Pessoa/PB.

D'SORVETE torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios situado na Avenida Coronel Calixto, Mangabeira, João Pessoa/PB.

CLIDI - CLINICA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividades de psicologia e psicanálise situado na Avenida Maranhão, Estados, João Pessoa/PB.

RIDIVALDO MARQUES SOUTO - ME torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns situado na Rua Clodoaldo Rodrigues de Sousa, Paratibe, João Pessoa/PB.

EDIFÍCIO UNITY torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar a partir de 6 (seis) pavimentos situada na Avenida Cabo Branco, Cabo Branco, João Pessoa/PB.

GET ONE torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Hotelaria situada na AVENIDA Governador Argemiro De Figueiredo, Jardim Oceania, João Pessoa/PB.

RESIDENCIAL NOSSA SENHORA DE FATIMA I torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar situado na Rua José Do Carmo Lima, Cidade dos Clíbris, João Pessoa/ PB.

RESIDENCIAL SANTORINI torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar situado na Rua Artur Monteiro Paiva, Bessa, João Pessoa/PB.

ARPOAR APARTHOTEL torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Hotelaria situado na Avenida João Maurício, Jardim Oceania João Pessoa/PB.

RESIDENCIAL LEBLON torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar situado na Rua João Alves Rodrigues, Alto do céu, João Pessoa/PB.

MGA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar a partir de 6 (seis) pavimentos situado na Rua Oceano Ártico, Jardim Oceania, João Pessoa/PB.

LUP CONSTRUÇOES E INCORPORACÕES LUP torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar com mais de 2 (duas) unidades por bloco de apartamento e máximo de 8 (oito) unidades habitacionais situado na Rua Júlio Marinho Da Silva, Treze De Maio, João Pessoa/PB.

CONSTRUTORA TROPICAL LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos situado na Rua Duque De Caxias, Centro, João Pessoa/PB.

GARDEN RESIDENCIAL torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para Habitação Multifamiliar situado na Rua Severina Maria Da Silva, Planalto Boa Esperança, João Pessoa/PB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA ~JP torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Simplificada de Obras para serviços de manutenção do hotel globo, situado em Praça São Pedro Gonçalves, Varadouro, João Pessoa – PB.

LA PLAYA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Simplificada de Obras para reforma comercial situada em Avenida Governador Argemiro De Figueiredo, Jardim Oceania, João Pessoa – PB.

DRAUGUINHA LANCHES torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Simplificada de Obras para obra comercial situada em Avenida Aderbal Piragibe, Jaguaribe, João Pessoa – PB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA ~JP torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Simplificada de Obras para execução dos serviços de manutenção, recuperação e melhorias do centro de referência de assistência social situado na Travessa São Gonçalo, Manaíra, João Pessoa – PB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA ~JP torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Simplificada de Obras para contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de serviços de capreamento / recapeamento em cbuq de 12 ruas, em diversos bairros, João Pessoa/PB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA ~JP torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Simplificada de Obras para construção de muro de arrimo situado na Rua Severina Maria Da Conceição, Cidade Dos Colibris João Pessoa – PB.

EDIFICAÇÃO BIFAMILIAR torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Simplificada de Obras para obra residencial, situado na Rua Sebastião Interaminense, Jardim Oceania, João Pessoa – PB.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA ~JP torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Simplificada de Obras para EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDOS DE 30 RUAS NO BAIRRO DE MANGABEIRA, EM JOÃO PESSOA/PB.

RESIDENCIAL LÍRIOS DO MAR torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar com até 5 (cinco) pavimentos situado na Rua Renato De Souza Maciel, Bessa, João Pessoa .PB.

GPM INCORPORAÇÕES LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Hotelaria situada na Rodovia Ministro Rua Artur Monteiro Paiva, Bessa, João Pessoa / PB

T&J EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Galpão Commercial em Geral (de médio e grande porte)situado na Rua Hortêncio Ribeiro De Luna, Distrito Industrial, João Pessoa / PB.

TRANSFORME BAECH torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Hotelaria situado na Avenida Presidente Delfim Moreira, Bessa, João Pessoa / PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Construção da escola padrão Mumbaba situado na Rua Madagascar, Mumbaba João Pessoa / PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Requalificação da avenida hilton souto maior situado na Avenida Hilton Souto Maior, Cidade Dos Colibris, João Pessoa / PB.

RESIDENCIAL VAN GOGH torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro), pavimentos situado na Avenida Cicera Batista De Luna, Gramame, João Pessoa / PB.

PRIME CABO BRANCO FLATS EMPREENDIMENTOS SPE LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Hotelaria situado na Avenida Cabo Branco, Cabo Branco, João Pessoa / PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais situado na Diógenes Chianca, Agua Fria, João Pessoa / PB.

GERMANO HOLANDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos situado na Rua Pastor Rodolfo Beuttemuller, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa / PB.

JW CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos situado na Rua Nair Maranhão De Almeida, Gramame, João Pessoa / PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Construção da escola padrão funcionários IV situado na Rua Frei Antônio Gonçalves, Funcionários, João Pessoa/PB.

L.L.ADMINISTRADORA DE BENS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos situado na Rua Oneida Agra Da Nóbrega, Altoiplano Cabo Branco, João Pessoa/PB

DAVID M. ELIZEU DE MEDEIROS torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos situado na Rua Santa Clara De Assis, Ernesto Geisel, João Pessoa/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Infraestrutura situado na Rua Rita Alves Batista, Água Fria, João Pessoa/PB.

NOVO ATACADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Farmácia, Drogaria, Cosméticos e similar situado na Rua Presidente Nereu Ramos, Cristo Redentor, João Pessoa/PB.

CONSTRUTORA TORRÉAO VILLARIM torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Comércio Varejista Supermercado situado na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, Tambaú, João Pessoa/PB.

LUP CONSTRUÇOES E INCORPORAÇÕES LUP torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar com mais de 2 (duas) unidades por bloco de apartamento e máximo de 8 (oito) unidades habitacionais situado na Rua Júlio Marinho Da Silva, Treze De Maio, João Pessoa/PB.

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAÚJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/f897-7c3f-1953-5dce e informe o código F897-7c3f-1953-5dce

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAÚJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/f897-7c3f-1953-5dce e informe o código F897-7c3f-1953-5dce

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAÚJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/f897-7c3f-1953-5dce e informe o código F897-7c3f-1953-5dce

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAÚJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/f897-7c3f-1953-5dce e informe o código F897-7c3f-1953-5dce

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAÚJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/f897-7c3f-1953-5dce e informe o código F897-7c3f-1953-5dce

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAÚJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/f897-7c3f-1953-5dce e informe o código F897-7c3f-1953-5dce

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAÚJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/f897-7c3f-1953-5dce e informe o código F897-7c3f-1953-5dce

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAÚJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/f897-7c3f-1953-5dce e informe o código F897-7c3f-1953-5dce

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAÚJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/f897-7c3f-1953-5dce e informe o código F897-7c3f-1953-5dce

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAÚJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/f897-7c3f-1953-5dce e informe o código F897-7c3f-1953-5dce

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAÚJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/f897-7c3f-1953-5dce e informe o código F897-7c3f-1953-5dce

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAÚJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/f897-7c3f-1953-5dce e informe o código F897-7c3f-1953-5dce

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAÚJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/f897-7c3f-1953-5dce e informe o código F897-7c3f-1953-5dce

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAÚJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/f897-7c3f-1953-5dce e informe o código F897-7c3f-1953-5dce

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAÚJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/f897-7c3f-1953-5dce e informe o código F897-7c3f-1953-5dce

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAÚJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/f897-7c3f-1953-5dce e informe o código F897-7c3f-1953-5dce

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAÚJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/f897-7c3f-1953-5dce e informe o código F897-7c3f-1953-5dce

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAÚJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/f897-7c3f-1953-5dce e informe o código F897-7c3f-1953-5dce

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAÚJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/f897-7c3f-1953-5dce e informe o código F897-7c3f-1953-5dce

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAÚJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/f897-7c3f-1953-5dce e informe o código F897-7c3f-1953-5dce

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAÚJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/f897-7c3f-1953-5dce e informe o código F897-7c3f-1953-5dce

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAÚJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/f897-7c3f-1953-5dce e informe o código F897-7c3f-1953-5dce

PROJECTA CONSTRUTORA INCORPORADORA E IMOBILIARIA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar até 3 (três) pavimentos e máximo de 12 (doze) unidades habitacionais situado na Rua Prefeito Joaquim Pessoa Passos, Bessa, João Pessoa/PB.

JM GOLD CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos situado na Rua Joaquim Alves Bezerra, Gramame, João Pessoa/PB.

GOLD CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos situado na Rua Francisco Xavier Brayner Rangel, Gramame, João Pessoa/PB.

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 10/01/2023 14:28:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F897-7C3F-1953-5DCE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 10/01/2023 14:28:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F897-7C3F-1953-5DCE>

EMLUR

PORTRARIA N° 003/2023

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 10/01/2023 15:35:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR FERNANDO CORREIA GOUVEIA para exercer em Comissão o Cargo de Fiscal de Zona de Resíduos, Simbolo DAI-2 do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 01 de Janeiro de 2023.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 04 de Janeiro de 2023.

Ricardo José Veloso
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 90CE-7CCE-58AD-CE92

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 10/01/2023 09:33:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/90CE-7CCE-58AD-CE92>

PORTRARIA N° 004/2023

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

CONSIDERANDO o disposto no art.67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato, exercendo todas atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, nas respectivas funções:

I - O servidor **Miguel Carlos Lopes Filho, Matrícula 52.228-7** e CPF nº 058.390.594-39, para ser **Gestor de Contratos do Processo de CONCORRÊNCIA PÚBLICA 61.001/2021, sendo eles o Contrato nº 052/2022 LOTE I e o Contrato nº 053/2022 LOTE II**, que tem por objeto a prestação de serviços de Contratação de empresas de engenharia, especializadas na área de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos para a execução de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos em vias e logradouros públicos do Município de João Pessoa/PB;

II - O servidor **Aldo Sousa de Araújo, Matrícula 52.407-7** e CPF nº 085.559.567-28, para acompanhar e fiscalizar os serviços inerentes ao **LOTE I Contrato 052/2022 e LOTE II Contrato 053/2022**.

II - O Servidor **Luiz Daniel Barbosa Monte, Matrícula 886-9** e CPF nº 466.982.304-30, para acompanhar e fiscalizar os serviços inerentes ao LOTE II, Contrato nº053/2022;

IV - A servidora **Ruth Cortez da Silva, Matrícula 1.991-7** e CPF nº 160.551.954-53, acompanhar e fiscalizar os serviços inerentes ao LOTE I, Contrato nº 052/2022;

IV - O servidor **Everton Monteiro da Costa, Matrícula nº 52.385-2**, acompanhar e fiscalizar os serviços inerentes ao LOTE II, Contrato nº 053/2022;

V- A servidora **Raissa Virginia Fernandes Barros, Matrícula 52.387-9**, acompanhar e fiscalizar os serviços inerentes ao LOTE I, Contrato nº 052/2022;

Art. 2 - Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3 - Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Art.4 - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art.5 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana , em 10 de Janeiro de 2023.

Revoga-se a Portaria nº 047/2022

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 931B-9A8E-408A-6A2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 10/01/2023 15:35:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/931B-9A8E-408A-6A2A>

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/931B-9A8E-408A-6A2A e informe o código 931B-9A8E-408A-6A2A.

PORTARIA Nº 005/2023

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

EXONERAR MARCOS FERREIRA BARBOSA JÚNIOR, Matrícula 52.131-1 do Cargo em Comissão de Chefe Divisão Tecnologia da Informação, Símbolo DAS-1 do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 01 de Janeiro de 2023.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 10 de Janeiro de 2023.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1f897-7cf9-1952-50ce> e informe o código F897-7CF9-1952-50CE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B792-B4A4-6F3C-350E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 10/01/2023 16:35:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B792-B4A4-6F3C-350E>

FUNJOPE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.001/2023

A Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Cultura, tendo em vista o disposto na Lei n. 9.560, de 03 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n. 4.469, de 07 de dezembro de 2001, comunica que estará aberto, no período de 16 a 20 de janeiro de 2023, o prazo para inscrição de projetos de cultura popular vinculados ao ciclo do carnaval, a serem incentivados pelo Fundo Municipal de Cultura.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DO OBJETO

1. Compreende-se como projetos de cultura popular vinculados ao ciclo de carnaval, para fins deste edital, aqueles destinados a viabilizar a participação de agremiações carnavalescas no carnaval tradição de João Pessoa, bem como a realização de 03 (três) prévias, sendo 01 (uma) para as alas ursas e 02 (duas) para as demais agremiações beneficiadas deste edital.

2. Com vista à obtenção do incentivo previsto na Lei n. 9.560/01 e no Decreto n. 4.469/01, o proponente (agremiação) representado por pessoa física ou jurídica, poderá inscrever apenas 01 (um) projeto artístico-cultural.

2.1. Para este fim, denomina-se proponente: a **agremiação carnavalesca**, pessoa jurídica ou representada por pessoa física, com ou sem fins lucrativos, com sede ou domicílio no Município de João Pessoa, com objetivos e atuação na área cultural e responsável pela promoção e execução de projeto.

3. Não poderão se inscrever como representante das agremiações proponentes ou membros da Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Cultura, seus parentes em até 2 grau, integrantes das Comissões de Análise de Mérito Artístico-Cultural deste Edital, gestores, servidores efetivos e comissionados, prestadores de serviço, assessores e consultores vinculados à Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE. É vedada ainda a inscrição de servidores da Prefeitura do Município de João Pessoa, nos termos da Lei Municipal 2.380/79.

3.1 Não poderão se inscrever as agremiações, seja representadas por pessoa física ou jurídica, que estejam em débitos com prestações de contas junto à Fundação Cultura de João Pessoa (FUNJOPE) ou ao Fundo Municipal de Cultura (FMC), em decorrência do percebimento/beneficiamento de algum recurso público disponibilizado pela FUNJOPE ou pelo FMC.

Assinado por 2 pessoas: SANDOW VAL NORBREGA DE SOUSA e RICARDO DA SILVA ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1f899-f164-e2b7-7988> e informe o código 1f899-f164-e2b7-7988



3.2 O descumprimento das vedações à inscrição pode ser identificado em qualquer fase do edital, ensejando a exclusão imediata, sem prejuízo da adoção de outras medidas legais, com vistas a resarcir eventuais prejuízo à Administração Pública e à coletividade, bem como punir nos âmbitos cível, administrativo e penal, àqueles que geraram prejuízos de ordem financeira e/ou moral ao presente chamamento público.

4. Para este edital será disponibilizado o valor de R\$ 569.700,00 (quinquinhos e sessenta e nove mil e setecentos reais).

5. Os projetos contemplados no presente Edital deverão ser executados no período de fevereiro a março de 2023.

DAS INSCRIÇÕES:

6. Estarão abertas no período de 16 a 20 de janeiro de 2023, exclusivamente pela plataforma “1Doc” disponível no Portal da Prefeitura Municipal de João Pessoa no endereço eletrônico: <https://joaopessoa.1doc.com.br> e será processada mediante o atendimento de todas as condições previstas neste edital, o protocolo de requerimento de inscrição preenchido na própria plataforma conforme modelo (Anexo I) e envio da documentação relacionada no item 8 deste edital, como anexo, em arquivo único no formato PDF.

6.1. O requerimento de inscrição deverá, obrigatoriamente, identificar o nome do projeto/proposta, nome do proponente e a área artístico-cultural (Cultura Popular – Ciclo do Carnaval), o Edital para o qual está inscrevendo e a categoria, acompanhado de todos os documentos exigidos neste Edital.

6.2. O Edital e os formulários estarão disponíveis no Portal da Prefeitura Municipal de João Pessoa, no endereço <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=2682> ou na Secretaria do FMC.

7. Para inscrição de todas as propostas, é obrigatória a apresentação de documentos comuns a todas as candidaturas, além do fornecimento de documentos e informações específicas em atenção à modalidade de inscrição, consoante descritos a seguir:

7.1 Documentos obrigatorios a todas modalidades (pessoa jurídica ou física):

- Requerimento de Inscrição (Anexo II);
- Memorial Descritivo (tema, descrição da proposta, justificativa);
- Plano de Execução (Anexo III);
- Declaração de Legitimidade da Representação (Anexo IV) contendo no mínimo 50% das assinaturas do total dos integrantes, acompanhada de cópia do RG e das declarações; ou assinatura de todos os membros da Diretoria, constante em Ata;
- Termo de Responsabilidade e Compromisso (Anexo V);
- Em caso de participação de menores, anexar Certidão de Nascimento ou equivalente, autorização dos pais ou responsáveis e do órgão de proteção à criança da localidade em que reside (Conselho Tutelar);
- Declaração de Participação ou Ausência de Menores;
- Ficha Técnica;
- Curriculum do Proponente;

7.2 Documentos obrigatorios para Agremiação representada por Pessoa Física:

- cópia do RG;
- cópia do CPF;
- Curriculum do proponente com documentação comprobatória de atuação na área cultural;
- Comprovante de residência atualizada na cidade de João Pessoa, em nome do proponente que seja coincidente com o endereço da Certidão Negativa de Débitos Municipais, ou Declaração com base na Lei Estadual da desburocratização n. 9.862 de 13 de julho de 2012;
- Em caso de contratação de contador – facultativa para projetos apresentados por agremiação representada por pessoa física – é obrigatório anexar declaração assinada pelo profissional com registro no Conselho Regional de Contabilidade. CRC, na qual deve constar: seu número de inscrição, confirmação de participação no projeto e valor pecuniário total que receberá nesse projeto;

f) Dados bancários (Conta corrente), acompanhados de cópia do respectivo cartão;

7.3 Documentos obrigatorios para Agremiação representada por Pessoa Jurídica:

- Cópia dos atos constitutivos (estatutos, contrato social, requerimento de empresário) e respectivas alterações, ata de eleição e de posse da diretoria em exercício e respectivos registros, conforme o caso (autenticados em cartório), comprovando um mínimo de um ano de constituição e atuação na cidade de João Pessoa;
- Cópias do RG e CPF do (s) representante (s) legal (is);
- Cópia do Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) dentro da validade;
- Curriculum do proponente com documentação comprobatória de atuação na área cultural em que figure o nome da pessoa jurídica;
- Declaracão de contador (a) ou técnico (a) em contabilidade, assinada pelo (a) profissional com registro no Conselho Regional de Contabilidade, na qual deve constar: seu número de inscrição no CRC, confirmação de participação no projeto e valor pecuniário total que receberá pelos serviços;
- Dados bancários (Conta corrente), acompanhados de cópia do respectivo cartão;

DA NATUREZA E DOS VALORES DOS PROJETOS

8. O valor dos incentivos previsto no Art. 4 deste Edital serão distribuídos conforme os limites discriminados a seguir:

- Escolas de Samba** – 04 (quatro) propostas de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais reais), totalizando R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais);
- Clubes de Orquestra:**
 - Grupo A – 05 (cinco) propostas de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), totalizando R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais);
 - Grupo B – 04 (quatro) propostas de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), totalizando R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais);
- Tribos Indígenas:** – 10 (dez) propostas de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), totalizando R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais);
- Alas Ursas:** – 17 (dezessete) propostas de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais).

8.1. As despesas deste edital correrão por conta da classificação orçamentária a seguir:

13.392.5382.591415 - PROGRAMA DE INCENTIVO A PROJETOS CULTURAIS BENEFICIADOS PELA LEI Nº 9560/2001

ELEMENTOS DE DESPESA:

33.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS, Fonte de Recursos: 1.5.00.

33.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOA FÍSICA, Fonte de Recursos: 1.5.00.

Assinado por 2 pessoas: SANDOW VAL NORBREGA DE SOUSA e RICARDO DA SILVA ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1f899-f164-e2b7-7988> e informe o código 1f899-f164-e2b7-7988

Assinado por 2 pessoas: SANDOW VAL NORBREGA DE SOUSA e RICARDO DA SILVA ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1f899-f164-e2b7-7988> e informe o código 1f899-f164-e2b7-7988



DA ANALISE E APROVAÇÃO

Análise Documental

9. A análise documental dos projetos apresentados será realizada pela Secretaria do Fundo Municipal de Cultura, sob supervisão da Assessoria Jurídica da Funjope.

10. Serão desabilitados os projetos nas seguintes condições:

a) Documentação em desacordo com as exigências legais deste edital;

b) Proponente inadimplente em relação à prestação de contas de projetos culturais executados anteriormente com benefícios das Leis 7.380/93 e 9.560/01 (Fundo Municipal de Cultura), ainda que representado por pessoa física diversa do executado anteriormente.

Análise de Mérito

11. Os projetos habilitados na etapa anterior serão submetidos à aprovação pela Comissão Deliberativa, tendo como referência os seguintes critérios:

- a) Plano de Trabalho e trajetória da agremiação por meio de documentos fornecidos, bem como material de áudio, vídeo, jornais ou outros que mostrem a atividade da agremiação;
- b) Viabilidade econômica e compatibilidade dos valores apresentados no orçamento em relação aos preços do mercado local, compatibilidade entre proposta e orçamento;
- c) Acesso público e gratuito as atividades do projeto (sem qualquer tipo de comercialização dos produtos incentivados com recursos deste Edital).

11.1. Havendo quantidade de projetos inscritos maior do que a quantidade de propostas establecidas no presente artigo, serão utilizados critérios de desempate pela Comissão Deliberativa na seguinte ordem:

- a) Haver apresentado Prestação de Contas do apoio anterior no prazo regulamentar;
- b) Ordem de Classificação no Desfile do Carnaval 2020;
- c) Quantidade de Integrantes (brincantes);
- d) Tempo de Atividade Intermitente;

Aprovação

12. O resultado será divulgado até o dia 03 de fevereiro de 2023. Após divulgação do resultado final das propostas contempladas, a Secretaria do FMC convocará cada proponente para assinar Contrato.

12.1. No ato de assinatura do contrato será verificada a adimplência do proponente contemplado, por meio da apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (válida);
- b) Certidão Negativa de Débitos Estaduais (válida);
- c) Certidão Negativa de Débitos Municipais (válida);
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (válida);
- e) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (válida);

Assinado por 2 pessoas: SANDOVAL NOBRE/RAFAEL SOUSA e RICARDO DA SILVA ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verifica/5659-F1F6-4E2B-798B> e informe o código 5659-F1F6-4E2B-798B



13. Os projetos em análise serão instruídos com pareceres por escrito, alicerçados nos critérios deste Edital, emitidos e aprovados em reunião plenária e subscritos pelos membros presentes que assim decidirão por maioria simples de seus pares.

14. Serão considerados aptos a receberem o incentivo as propostas que atenderem a todas as exigências deste edital até o limite previsto no item 8 deste edital, considerando a ordem cronológica da data de inscrição.

15. A Comissão Deliberativa do FMC emitirá **Resolução de Aprovação para Projetos Artístico-Culturais**, conforme Art 5º da Lei 9.560/01, não podendo haver reajustes posteriores nos valores destinados aos projetos beneficiados.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

16. A prestação de contas será realizada em até 60 (sessenta) dias após a execução do projeto, em conformidade com os arts. 10 e 11, do Decreto n 4.469/01 e com demais instruções emitidas ou que venham a ser emitidas pela Comissão Deliberativa do FMC.

17. Os formulários específicos de prestação de contas serão enviados para o endereço eletrônico do proponente pela secretaria do FMC.

18. A prestação de contas é obrigatória e deve ser feita acompanhada dos originais das notas fiscais e recibos. A ausência de prestação de contas impedirá o recebimento de recursos e de benefícios da FUNJOPE e/ou do FMC.

19. Os proponentes receberão o valor da subvenção através de transferência para conta específica em favor do proponente utilizada exclusivamente para a execução do projeto.

20. Em havendo a prestação de serviços de contabilidade, todas as prestações de contas deverão ser assinadas pelo contador juntamente com o proponente do projeto.

21. O proponente deverá apresentar obrigatoriamente, relatório final descrevendo os resultados artísticos-culturais obtidos na execução do projeto, bem como anexar registros audiovisuais, fotográficos, *clipping*, etc.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22. O projeto cultural incentivado deverá utilizar, prioritariamente, recursos humanos, materiais e naturais disponíveis no Município de João Pessoa.

23. Qualquer alteração no projeto aprovado, durante o processo de execução, deverá ser solicitado à Comissão Deliberativa, instruída com justificativa acompanhada da adequação orçamentária, podendo ser efetivada apenas depois de aprovada pela Comissão que fará a comunicação, também, por escrito.

24. Após a aprovação, os pedidos de remanejamento deverão ser apresentados por escrito, com justificativa detalhada de recursos financeiros no Plano de Trabalho, que serão julgados pela Comissão Deliberativa, podendo ser aprovados ou não, no limite de até 15% (quinze por cento) do

valor total do incentivo.

25. Os projetos beneficiados deverão divulgar, obrigatoriamente, o patrocínio da Prefeitura em todos os produtos (espetáculos, atividades, comunicações, *releases*, peças publicitárias audiovisuais e impressos em geral), bem como o brasão oficial da Prefeitura do Município de João Pessoa, o nome da FUNJOPE e a logomarca do FMC, na forma das instruções que serão fornecidas pela Secretaria do FMC.

a) As logomarcas estarão disponíveis no Portal da Prefeitura Municipal de João Pessoa: <http://www.joao pessoa.pb.gov.br/secretarias/funjope/fmc/>

26. Os recursos aprovados pela Comissão Deliberativa serão repassados em parcela única de acordo com as normas do contratos a serem firmados entre FUNJOPE/FMC e proponente, exclusivamente através de transferência bancária.

27. A contrapartida prevista no artigo 13, parágrafo único, do Decreto 4.469/01 ficará dispensada por se tratar de propostas de atividades exclusivamente gratuitas para acesso do público em geral.

a) É obrigatória, a título de contrapartida, a participação de cada agremiação em, no mínimo, duas prévias carnavalescas e no Desfile Oficial do Carnaval Tradição.

28. Em cada projeto uma mesma pessoa poderá ser remunerada pela realização de até (02) duas atividades distintas, desde que compatíveis.

29. As funções de elaborador de projetos e proponente não serão remuneradas.

30. Segundo o artigo 10, parágrafo 3, do Decreto 4.469/01, os empreendedores culturais somente poderão apresentar novos projetos após um intervalo de (02) dois anos a partir da data da entrega da prestação de contas do projeto anterior.

a) Fica isento do estabelecido no item anterior o proponente de projetos do calendário anual permanente, cujo produto ou serviço não seja comercializado, conforme 10, parágrafo 4 do Decreto 4.469/01.

31. Por se caracterizar como “projetos do calendário anual permanente” entende-se: as ações coletivas sem fins lucrativos, realizadas anualmente e para iniciantes ou reconhecidos por Lei Municipal.

32. O proponente do projeto poderá ser substituído apenas uma única vez ao longo da execução do projeto, através de justificativa consubstanciada e endereçada à Comissão Deliberativa.

a) O proponente-substituto deverá ter as credenciais artísticas e técnicas semelhantes ao substituído.

b) Havendo necessidade de uma segunda substituição, excetuando-se as por falecimento do proponente, o projeto será suspenso e nomeado um interventor que fará uma auditoria e encaminhará o resultado à Comissão Deliberativa para tomada de posição.

33. Além do proponente, o beneficiário direto, caso haja, deve estar em dia com as prestações de contas junto a FUNJOPE, como também não poderá manter vínculo empregatício com a PMJP.

34. O proponente só poderá substituir até 30% (trinta por cento) dos membros da equipe de realização do projeto, mediante autorização da Comissão a partir de solicitação devidamente justificada e acompanhada dos currículos dos substitutos;

35. Toda comunicação entre o FMC e o proponente, bem como esclarecimentos e orientações se darão exclusivamente por meio da plataforma 1DOC, utilizando-se para tanto, o mesmo protocolo da inscrição.

a) Informações e dúvidas poderão ser esclarecidas pela Secretaria do Fundo Municipal de Cultura de segunda a sexta-feira nos horários das 08:00 às 17 hs pelo telefone (83) 3218- 9809.

36. Qualquer questionamento referente ao presente Edital deverá ser protocolado na Plataforma “1Doc” no endereço eletrônico:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/?pg=doc&ver=&hash=9CF7A5A258E380A2399E5AF3&itd=7&origem=listagem&highlight=carnaval>.

37. Os casos omissos relativos ao presente Edital serão decididos pela Comissão Deliberativa em conformidade com a Lei 9.560/01 e o Decreto 4.469/01.

João Pessoa, 11 de janeiro de 2023.

RICARDO DA SILVA ALMEIDA

Diretor Executivo em Exercício da FUNJOPE
Presidente da Comissão Deliberativa do FMC

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.001/2023

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Publicação	11/01/2023
Inscrições	16 a 20 de janeiro de 2023
Análise Documental	23 e 24 de janeiro de 2023
Publicação da Análise Documental	24 de janeiro de 2023
Saneamento dos Documentos	25 e 26 de janeiro de 2023
Análise de Mérito	27 a 30 de janeiro de 2023
Publicação da Análise Mérito	31 de janeiro de 2023
Prazo para Recurso da Análise de Mérito	01 e 02 de fevereiro de 2023
Resultado Final	03 de fevereiro de 2023

Assinado por 2 pessoas: SANDOVAL NOBRE/RAFAEL SOUSA e RICARDO DA SILVA ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verifica/5659-F1F6-4E2B-798B> e informe o código 5659-F1F6-4E2B-798B

Assinado por 2 pessoas: SANDOVAL NOBRE/RAFAEL SOUSA e RICARDO DA SILVA ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verifica/5659-F1F6-4E2B-798B> e informe o código 5659-F1F6-4E2B-798B



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.001/2023
ANEXO II
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Instruções:

- Acessar a plataforma "1DOC" no Portal da Prefeitura de João Pessoa, no endereço eletrônico: https://joaopessoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp&passo=2&id=58&id_assunto=12750
- Caso não tenha acesso ainda, crie um com e-mail e senha; você poderá acessar também com sua conta "Gov.br" ou com certificado digital;
- Preencher os campos referentes à identificação (passo 1, apenas para o primeiro acesso);
- Na aba "Informações Passo 2", selecione a opção "FUNJOPE – EC2023 – Carnaval 2023" no campo "Assunto".
- No Campo "Descrição" Digite o texto abaixo:

(NOME COMPLETO DO PROPONENTE), nome artístico (NOME ARTÍSTICO), residente à (DESCREVER ENDEREÇO COMPLETO: RUA/AVENIDA, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, CIDADE, ESTADO, CEP), telefone (PREENCHER COM DDD+NUMERO), E-mail: (ENDERECO DE E-MAIL), responsável pela Agremiação: (NOME DA AGREMIACÃO), (INFORMAR SE É PESSOA JURÍDICA OU COLETIVO REPRESENTADO POR PESSOA FÍSICA), venha REQUERER sua inscrição no Edital de Chamada Pública nº 60.001/2023 - CONCESSÃO DE APOIO ÀS AGREMIACÕES DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2023.

Ainda, DECLARO, o aceite de todos os termos do edital e o cumprimento desse, sob pena e exclusão, bem como sob as penas da lei, inclusive, para informar que o grupo/agremiação está em dia com a prestação de contas pelo recebimento de recursos públicos/benefícios através da FUNJOPE e do FMC.

- Clique em anexar e carregue o arquivo em PDF contendo toda documentação e anexos exigidos no Edital
- Selecione a opção de assinatura;
- Finalize clicando em "PROTOCOLAR".

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.001/2023
ANEXO III
PLANO DE TRABALHO

ANEXO. III
NOME DA AGREMIACÃO: _____ PLANO DE EXECUÇÃO

Assinado por 2 pessoas: SANDOVAL NOBREGA DE SOUSA & RICARDO DA SILVA ALMEIDA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5859-F1F6-6E2B-766B> e informe o código 5859-F1F6-6E2B-766B



D

Assinado por 2 pessoas: SANDOVAL NOBREGA DE SOUSA & RICARDO DA SILVA ALMEIDA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5859-F1F6-6E2B-766B> e informe o código 5859-F1F6-6E2B-766B

D

Assinado por 2 pessoas: SANDOVAL NOBREGA DE SOUSA & RICARDO DA SILVA ALMEIDA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5859-F1F6-6E2B-766B> e informe o código 5859-F1F6-6E2B-766B

João Pessoa, ____ de ____ de ____

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.001/2023
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Eu, _____ portador (a) do RG n_____, órgão _____ expedidor _____ e CPF: n_____, Residente e domiciliado à _____, bairro _____ no Estado da Paraíba na cidade de João Pessoa, declaro para os devidos fins, junto ao FMC, que as informações e documentos apresentados neste projeto de minha inteira responsabilidade são a expressão da verdade e estou ciente de que qualquer alteração de planilha ou modificação no projeto, deverá ser comunicado de imediato à Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Incentivo (FMC) e de acordo com a lei nº 4.469/01 faço saber que terei de cumprir na condição de proponente com o referido Edital na íntegra, sob pena de desclassificação do projeto.

João Pessoa, ____ de ____ de ____

Assinatura do Proponente



D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5859-F1F6-6E2B-766B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ SANDOVAL NOBREGA DE SOUSA (CPF 202.XXX.XXX-72) em 11/01/2023 09:15:08 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 11/01/2023 09:33:56 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5859-F1F6-6E2B-766B>

EXTRATOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 06.083/2022 Processo Administrativo nº. 11.190/2022. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS E MESAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.083/2022, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 8.666/93, do Decreto nº. 3.931/2011, do Decreto Municipal nº. 7.884/2013, do Decreto Municipal nº. 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 008/2023 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.083/2022; Empresa Vencedora: ARAUJO PRODUÇOES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 04.829.970/0001-55, Fone/Fax: (83)3244-1174 (83)98755-7662; Endereço: Avenida Manoel Deodato, 658, Torre, João Pessoa-PB, 58040-181; Email: comercial@araujoproducoes.com.br Valor Total dos itens: 2.603.510,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E TRÊS MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 10 de janeiro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 06.083/2022 Processo Administrativo nº. 11.190/2022. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS E MESAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.083/2022, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 8.666/93, do Decreto nº. 3.931/2011, do Decreto Municipal nº. 7.884/2013, do Decreto Municipal nº. 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 009/2023 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.083/2022; Empresa Vencedora: LIGA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA - CNPJ: 00.597.918/0001-60, Fone/Fax: (83)8740-4645 (83)98740-4645; Endereço: R VICENTE COSTA FILHO, 203, RANGEL, JOÃO PESSOA-PB, 58070-350; Email: ligamontagem@gmail.com Valor Total dos itens: 1.708.746,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 10 de janeiro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 06.083/2022 Processo Administrativo nº. 11.190/2022. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS E MESAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.083/2022, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 8.666/93, do Decreto nº. 3.931/2011, do Decreto Municipal nº. 7.884/2013, do Decreto Municipal nº. 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 010/2023 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.083/2022; Empresa Vencedora: SN FESTAS E LOCACOES LTDA - CNPJ: 10.866.320/0001-82, Fone/Fax: (83)9882-6444 (83)98826-4442; Endereço: R FRANCISCO DE ASSIS MARINHO, 105, 58.056-250, João Pessoa-PB, 58056-250; Email: sn-festas@hotmail.com Valor Total dos itens: 1.566.825,30 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 10 de janeiro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 97AB-4A50-8B45-1ACB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 10/01/2023 14:48:46 (GMT-03:00)
Papel Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/97AB-4A50-8B45-1ACB>

PROCESSO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 12.631/2022

DECISÃO

Considerando os termos do Relatório Final nº 001/2023/CAILC, cujos fundamentos e conclusão incorporo à presente decisão, DECIDO aplicar as seguintes penalidades em desfavor da empresa ABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. (CNPJ: 05.400.006/0001-70).

Notificação nº 019/2022

Aplicação da Sanção de Multa por atraso prevista no artigo 87, II da Lei Federal nº. 8.666/93, nas cláusulas 10.1.1, 10.2 e 10.2.2 e 10.2.2.1 do Contrato nº 10.497/2022, por inexecução parcial do ajuste a contar da efetiva entrega do produto contratado e na proporção da obrigação inadimplida, sendo esta correspondente a 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre a parcela inadimplida, até o limite de 20% (vinte por cento) da parcela inadimplida. Caso se verifique extrapolado o prazo de 60 dias de atraso da entrega dos produtos, seja aplicado o previsto na cláusula 10.2.3, no que tange à multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato e procedendo-se a rescisão contratual.

Determino, ainda, que acaso tenha sido efetuado o pagamento na integralidade dos empenhos (NE 01218) 700.000 ampolas e (NE 01219) 100.000 ampolas, deve ser realizada a cobrança do valor corresponde às 1.877 ampolas não entregues.

É como decidido.

Publique-se.

João Pessoa/PB, 10 de janeiro de 2023.

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5736-A1AD-6A7C-F509> e informe o código 5736-A1AD-6A7C-F509



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5736-A1AD-6A7C-F509

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/01/2023 09:18:57 (GMT-03:00)
Papel Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5736-A1AD-6A7C-F509>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5736-A1AD-6A7C-F509>

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS N° 13.001/2022 À 13.007/2022

Processo Licitatório n° 26.539/2021

Pregão Eletrônico n° 13.008/2022

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL RADIODÍGICO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CEOS) E UPAS.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico n° 13.008/2022, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público a errata do Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.002/2022

Empresa: GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 12.040.718/0001-90

ITEM	ONDE LÊ-SE: DESCRIÇÃO	ITEM	LEIA-SÉ: DESCRIÇÃO
28	REVELADOR REFORÇADOR PROCESSO AUTOMÁTICO PARA RAI-O-X,COMPOSTO DE:HIDRÓXIDO DE POTASSIO,HIDROQUINONA,DIETILENO GLICOL,SULFITO DE POTASSIO,ALDEÍDO GLUARICO,ACRÍDICO, ACÉTICO,1-FENIL-3-PIRAZOLIDONA PARA PREPARAÇÃO DE 76 LITROS EMBALAGEM INDIVIDUAL,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE.	28	REVELADOR REFORÇADOR PROCESSO AUTOMÁTICO PARA RAI-O-X,COMPOSTO DE:HIDRÓXIDO DE POTASSIO,HIDROQUINONA,DIETILENO GLICOL,SULFITO DE POTASSIO,ALDEÍDO GLUARICO,ACRÍDICO, ACÉTICO,1-FENIL-3-PIRAZOLIDONA PARA PREPARAÇÃO DE 38 LITROS EMBALAGEM INDIVIDUAL,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO (DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO) EM 20/05/2022, Páginas 011/021.

João Pessoa, 09 de Janeiro de 2023.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/A606-87B6-4C05-2F90>



Código para verificação: A606-87B6-4C05-2F90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/01/2023 11:19:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/A606-87B6-4C05-2F90>

AVISOS

AVISO DE JULGAMENTO DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.046/2022
MEMORANDO INTERNO N° 2022/104.562
CHAVE CGM: Y5BU-B5ZD-CSCQ-LD3F

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 24 RUAS E DRENAGEM, LOCALIZADO NO BAIRRO JOÃO PAULO II, JOÃO PESSOA-PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria a nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados que houve interposição de recurso na referida licitação pela empresa CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 30.251.160/0001-74, contra a decisão da CSL pela habilitação da empresa JR ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ nº 14.102.427/0001-05, tal recurso foi conhecido como tempestivo, mas no mérito lhe foi negado provimento, conservando-se a decisão anteriormente prolatada pra ratificar e manter o resultado do julgamento da habilitação.

Após isso, a CSL determinou que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais dar-se-á no dia 17 de janeiro de 2023, impreterivelmente às 9:00h, no mesmo local indicado no Preambulo do Edital.

João Pessoa, 10 de janeiro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

AVISO DE JULGAMENTO DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.038/2022 MEMORANDO INTERNO N° 89.657/2022 CHAVE CGM: YXYE-DX9F-DQ59-WJ8H

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Manutenção, Reforma, Recuperação e Melhorias de Instalações e Ambientes da Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Castro Alves localizada no Bairro Oitizeiro João Pessoa – PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados que houve interposição de recurso na referida licitação pela empresa L&L ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 16.667.638/0001-10, contra a decisão da CSL pela desclassificação de sua proposta. A CSL após reanálise da documentação apresentada entendeu pelo não provimento do mesmo, mantendo o resultado publicado anteriormente.

João Pessoa, 10 de Janeiro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo / Memorando (interno) 49.866/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 61.013/2022
CHAVE CGM: 069L-TROL-XC69-FX7L

Com base nas informações constantes no referido Pregão Eletrônico nº 61.013/2022 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente procedimento que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO, CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO NOTEBOOK E PROJETOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, em favor das empresas: WA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 32.469.615/0001-58 com o item 01, no valor global de R\$ 6.299,00 (seis mil duzentos e noventa e nove reais); e a empresa R.JUAREZ DE ALMEIDA,CNPJ/CPF: 27.996.382/0001-01 com o item 02 no valor global de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

João Pessoa, 10 de Janeiro de 2023

Ricardo José Veloso
Superintendente
EMLUR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D60-755F-6F29-E51E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 10/01/2023 16:10:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/3D60-755F-6F29-E51E>

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/3D60-755F-6F29-E51E>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71006/2022

Chave CGM/PMJP AM3J-AUC9-X874-ZTHC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ZOONOSSES PARA REALIZAR CONTROLE DE VETORES PROGRAMA DE CONTROLE DE VETORES DE DOENÇAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4444/OC-BR (BR-L 1421), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através do Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa – SEGGOV/JP, conjuntamente com o Coordenador Geral da Unidade Executiva do Programa João Pessoa Sustentável, RATIFICA o resultado do certame e torna público o FRACASSO do procedimento de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71006/2022, tendo em vista que não restaram licitantes classificados no certame. As informações relativas ao citado certame estão disponíveis no Portal da Transparéncia de João Pessoa, no link <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=7399>, na aba “arquivos da licitação”.

João Pessoa, 22 de dezembro de 2022.

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros
Coordenador Geral da Unidade Executiva do Programa João Pessoa Sustentável

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário da Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 900A-A0C0-6FCF-3120

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 27/12/2022 11:32:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 27/12/2022 12:48:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/900A-A0C0-6FCF-3120>

TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71008/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICO INTELIGENTE, CENTRAL DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO, INCLUINDO SOFTWARES, MATERIAIS, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4444/OC-BR (BR-L 1421), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através do Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa – SEGGOV/JP, conjuntamente com o Coordenador Geral da Unidade Executiva do Programa João Pessoa Sustentável, torna público para conhecimento dos interessados, que fica REVOGADO o procedimento de Pregão Eletrônico nº 71008/2022, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93. Motivo: conveniência e oportunidade públicas, pelas razões descritas na Nota Técnica nº 0002/2023 – CGM, disponível para os interessados na página da referida licitação no Portal da Transparéncia do Município de João Pessoa, no link <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=7216>.

João Pessoa 04 de janeiro de 2023.

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário da Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros
Coordenador Geral da Unidade Executiva do Programa João Pessoa Sustentável

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS e MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2CE0-F616-C692-DF6D> e informe o código 2CE0-F616-C692-DF6D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2CE0-F616-C692-DF6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 04/01/2023 10:47:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 09/01/2023 13:39:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2CE0-F616-C692-DF6D>